

Ficha Técnica Informativa do Produto
Conta à Ordem Prestige
A. Elementos de identificação
1. Identificação da Instituição Depositária

1.1 Denominação	BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.
1.2 Endereço	Província de Luanda, Município de Belas, Distrito Urbano da Samba, Bairro Talatona, Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, (GU05B), Condomínio Cidade Financeira, Edifício ATLANTICO, Bloco 7/8
1.3 Contactos	226 460 460 ou 923 168 168, disponível 24/24 horas e 7 dias/semana.

2. Data da FTI

05/07/2023

B. Descrição das principais características do produto
1. Designação comercial do produto

Conta Prestige

2. Condições de acesso

Produto destinado a Clientes particulares do Segmento Prestige, sujeito ao pagamento da comissão de manutenção de conta com gestão personalizada, de acordo com o preçário em vigor.

3. Modalidade

Depósito à ordem

4. Moeda

Kwana e Dólar Americano

5. Constituição do depósito

5.1 Montante mínimo	Particulares 500.000 AOA (ou equivalente em USD) Empresas 1.000.000 AOA (ou equivalente em USD)
---------------------	--

5.2 Montante máximo	Não aplicável
---------------------	---------------

6. Manutenção do depósito

6.1 Montante mínimo	Não aplicável
---------------------	---------------

6.2 Montante máximo	Não aplicável
---------------------	---------------

7. Taxa de remuneração

7.1 TANB	Não aplicável
----------	---------------

7.2 TANL	Não aplicável
----------	---------------

7.3 Remuneração a taxa variável	Não aplicável
---------------------------------	---------------

7.3.1 Indexante	Não aplicável
-----------------	---------------

7.3.2 Frequência da revisão	Não aplicável
-----------------------------	---------------

7.3.3 Spread	Não aplicável
--------------	---------------

7.3.4 Forma de arredondamento	Não aplicável
-------------------------------	---------------

8. Cálculo dos juros

8.1 Descrição	Não aplicável
---------------	---------------

8.2 Cálculo e a forma de arredondamento	Não aplicável
---	---------------

8.3 Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável
--------------------------------------	---------------

9. Pagamento de juros

9.1 Periodicidade	Não aplicável
-------------------	---------------

9.2 Forma de pagamento	Não aplicável
------------------------	---------------

10. Regime fiscal

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

A utilização de crédito através de descoberto bancário (ainda que autorizado) encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Os juros devedores cobrados encontram-se sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

11. Comissões e despesas

